



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1171, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23065.012951/2019-91, resolve:

- Retificar em parte a Portaria nº 837/2019/PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal nº 154 em 29/08/19, a qual concedeu gratificação por trabalhos com raio X ou substâncias radioativas à trabalhadora Paula Cristina de Oliveira Vilela, SIAPE 1437122, da seguinte forma: onde se lê "...Laudo Ambiental n. 020/2018...", leia-se; "...**Laudo Ambiental n. 022/2018...**".


VALÉRIA COELHO DE OMENA

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 175
EM 30/09/19